



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA  
www.paragominas.pa.gov.br



**PORTARIA Nº 04/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Designar o servidor Sr. Leandro Leite Cassini, para exercer a função de Fiscal de contratos referentes a aquisições de Bens/Materiais e Serviços comuns desta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

O Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. SECRETÁRIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SR<sup>a</sup> AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER usando de suas atribuições legais através de decreto municipal e nomeação, instituído pelo Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017, tendo e vista o disposto: RESOLVE:

Art. 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, se apresenta como contratante, designa no período de 01/04/2023 à 02/05/2023, o servidor:

I – Leandro Leite Cassini, matrícula 1123744, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de Bens/Materiais e Serviços Comuns.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 30 de março de 2023.

Amanda Alves Oliveira Purger  
Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
SEMMA/PARAGOMINAS

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017 e Lei Municipal Complementar nº 004/2022

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LEANDRO LEITE CASSINI**, no cargo em comissão de **Superintendente Municipal** lotado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – **SEMMA**, Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de março de 2023.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:63643A30**

